

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2024. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** THIAGO RUBIO SALVIONI, Presidente do Conselho Fiscal; ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiros Fiscais; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, MARCOS DE SÁ NASCIMENTO, para atuar como Secretário da Reunião, após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Análise dos passivos: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de “liquidação duvidosa”, são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial; atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais; **2)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; **3)** Opinar acerca do aporte de recursos, via aumento de capital, destinados à constituição de garantias no âmbito da PPP na modalidade concessão administrativa para a implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo - Lote 2; **4)** Opinar sobre proposta de distribuição de resultados referentes ao exercício de 2024; e **5)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Tendo em vista o cronograma definido no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o ano de 2024, em especial quanto à análise dos passivos, prevista para o mês de agosto, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou as contas e saldos do passivo circulante e exigível a longo prazo da Companhia. Em continuidade, o Diretor Administrativo Financeiro informou os critérios adotados para constituições de provisões e esclareceu que a SPDA não possui créditos de liquidação duvidosa ou passivos judiciais que precisem ser provisionados. **2)** Em seguida, quanto situação geral das contas, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, detalhando os ingressos e os desembolsos referentes a julho de 2024, o acumulado e o projetado para o ano. **3)** Após, o Diretor Administrativo Financeiro esclareceu que a SPDA, em vista de solicitação da Secretaria de Governo Municipal

(Processo SEI 6011.2024/0002486-7), foi instada a tomar providências para prestar garantia no âmbito da Parceria Público Privada para implantação, manutenção e conservação de cinco Centros Educacionais Unificados (CEUs) em São Paulo. Foram solicitados recursos equivalentes a R\$ 63.556.562,90 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sei mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) em processo que tramita junto à Secretaria da Fazenda. Sobre o assunto, a Diretoria Executiva apresentou a proposta, a ser submetida ao Conselho de Administração, de aumento de capital social, nos limites do capital autorizado, por meio da integralização de recursos na Companhia a ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R\$ 63.556.562,90 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sei mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). O Conselho Fiscal manifestou opinião favorável à proposta e anuiu com o prosseguimento da matéria junto ao Conselho de Administração. **4)** No intuito de contribuir com a viabilização dos recursos para a garantia e, em vista das solicitações da Secretaria da Fazenda, o Diretor Administrativo Financeiro indicou a seguinte proposta, a ser aprovada pelo Conselho de Administração, e, no ato, submetida à opinião do Conselho Fiscal: **em relação ao exercício de 2024**, distribuir de forma intercalar, conforme autoriza a legislação, os lucros acumulados até junho de 2024 da seguinte forma: **(i)** Juros Sobre Capital Próprio, referentes ao dois primeiros trimestres de 2024, no valor de R\$ 11.287.795,08 (onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) a serem pagos até o final de outubro de 2024, e **(b)** dividendos no valor de R\$ 18.781.423,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais) a serem pagos até o final do ano de 2024. Ciente da proposta formulada pela Diretoria Executiva da Companhia, o Conselho Fiscal manifestou opinião favorável ao prosseguimento. **5)** Em assuntos gerais, não foram tratados temas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

MARCOS DE SÁ NASCIMENTO

Secretário da Reunião

THIAGO RUBIO SALVIONI

Presidente do Conselho Fiscal



CNPJ/MF n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR
Conselheiro Fiscal

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Conselheiro Fiscal

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro

DANILO LEAL MONTES
Diretor Jurídico